



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 30/2024, Processo Administrativo nº 42/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa AVCB Fast Assessoria em Incêndio e Segurança do Trabalho Ltda. - ME, CNPJ nº 58.338.102/0001-00, no valor de R\$ 6.740,00 (seis mil e setecentos e quarenta reais), para a prestação de serviços técnicos de engenharia para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do Prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 10 de março de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**